



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	Número 047/20
1ª discussão () Única () / /							
2ª discussão () / /							
Redação final / /							
Conces. Vistas / /							
Outros / /							

- () **Projeto de Lei**
() **Projeto Decreto Legislativo**
() **Projeto de Resolução**
() **Requerimento**
(X) Indicação
() **Moção**
() **Emenda**
() **Emendas a Lei Orgânica**
() **Parecer**
() **Outros (Proj. Lei Complementar)**

Autor: VEREADOR MÁRCIO FERNANDES “MARCINHO”, MDB.

PROTOCOLO:

() **APRESENTADA (O)**

Recebi : _____ / _____ / _____

EM,

Secretaria

**Antonio Edson de Arruda Souza
Presidente**

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvindo o Plenário, INDICA a Sua Excelência o Senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, no sentido de buscar entendimentos junto ao Governo Estadual, Senadores, Deputados Federais, Estaduais, no sentido de unirem esforços para destinar recursos financeiros para Prefeitura Municipal de Poconé, para construção de uma sala adequada para armazenar, materiais, bombas, equipamentos e inseticida, na sede própria, de funcionamento dos serviços realizados pelos Agentes de Endemias na cidade de Poconé-MT.

A construção de uma sala/quarto, separada, para atender as atividades dos Agentes de Endemias dará mais qualidade ao atendimento aos municípios, agilidade nos serviços, evita danos de saúde aos profissionais uma vez que trabalhos com produtos que oferece risco a saúde e o local onde estão desenvolvendo as atividades não é adequada, pois hoje a sala existente é imprópria, trazendo forte cheiro dentro da sede atual.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 01 de outubro de 2020.

Vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB.